



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 34/2023

OFÍCIO Nº 0133/2023-GAP

Protocolo 36002 Envio em 22/03/2023 13:38:07

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 023/2023-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes ao planejamento de manutenção da estrada do Bairro Rancho Alegre pelo Projeto Melhor Caminho, de acordo com o Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 4 e 4 a, as respostas constam no Memorando Interno nº 58/2023 - DEMAPE, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/lffs
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

nº 58/2023 – DEMAPE

Paraguaçu Paulista, 28 de fevereiro de 2023.

DE: Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PARA: GAP

Assunto: Resposta Requerimento de Sessão 23/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações solicitadas referentes à manutenção da estrada do Bairro Rancho Alegre pelo Programa Melhor Caminho.

Item 1 -).Qual a data prevista para o início das obras?

Após a conclusão das obras previstas para a PGP 080.

Item 2-) Qual a data prevista para o término das obras?

O cronograma de execução das obras, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura do Estado, prevê 90 dias para conclusão das obras.. Entretanto, os períodos chuvosos afetam diretamente os prazos previstos o cronograma.

Item3-) Onde será o ponto inicial e quantos quilômetros de estrada receberá a manutenção através do Programa Melhor Caminho?

As obras serão implementadas no trecho inicial da PGP 020, com extensão de 1,2 Km.

Item 4-) Algum trecho do Bairro Rancho Alegre ficará sem a manutenção realizada através do Programa Melhor Caminho?

Como informo no item 3, as obras da Secretaria de Agricultura do Estado contemplarão os primeiros 1,2 km, a partir do fim da Rua Duque de Caxias. De acordo com pontuações téc-

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms
Av. Siqueira Campos, nº 1430 – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP 19700-019
Fone: (18)3361-9100 – gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

nicas, por conta das construções irregulares, sem respeitar os limites determinados para as estradas rurais e, conseqüentemente, sem área viável para implantação dos sistemas de drenagem das águas pluviais, não é possível implementar as obras padrão do Programa Melhor caminho no restante do prolongamento da PGP 020, que atravessa o Bairro Rural Rancho Alegre.

Item 4.1-) De competência do Departamento de Obras.

Ressaltamos que os atrasos verificados diante do cronograma apresentado pela Secretaria de Agricultura deve-se tecnicamente em virtude dos períodos prolongados de chuva registrados nos últimos dois meses.

Contrariando a justificativa apresentada no requerimento, após análise conjunta entre a equipe técnica do Departamento de Agricultura e engenheiros contratados pela Secretaria de Agricultura do Estado, considerando as previsões meteorológicas já divulgadas em dezembro, com incidência de chuvas e o período de recesso natalino próximo, concluímos que as obras deveriam iniciar pelo trecho da PGP 080, evitando situações de paralisação total ou prolongada de acesso ao Bairro Rural Rancho Alegre.

Sendo só para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor do Departamento Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

PROTOCOLO

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

CPV/pcmsr
MEM - DEMAPE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Gams
Av. Siqueira Campos, nº 1430 - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP 19700-019
Fone: (18)3361-9100 - gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

